

Empresas devem enviar relatório de comercialização de medicamentos

Apenas com o envio do relatório as empresas poderão ajustar preços em 2024. Fique atento às datas!

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (SCMED) informa que o Sistema de Acompanhamento do Mercado de Medicamentos (Sammed) já está disponível para envio do relatório de comercialização referente ao segundo semestre de 2023.

O envio pode ser feito entre as 00h01min desta segunda-feira (19/2) e as 23h50min do dia 20 de março de 2024 (quarta-feira). Os relatórios enviados após o prazo definido não serão recebidos.

Destaca-se que farão jus ao ajuste máximo de preços de medicamentos em 2024 apenas as empresas que tiverem encaminhado o competente relatório de comercialização à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), na forma do Comunicado 11 da CMED, de 12 de agosto de 2015.

O envio do relatório deve ser realizado por meio do [Sammed](#). Orientações de preenchimento e envio estão disponíveis no manual do Relatório de Comercialização. [Para acessá-lo, clique aqui](#).

Dúvidas poderão ser enviadas para sammed@anvisa.gov.br. Para que sua mensagem seja tratada com mais agilidade, inclua a seguinte informação no título da mensagem: [SCMEDCOMERCIALIZAÇÃO-2024-2s2023-DÚVIDA].

Os demais canais de atendimento da Anvisa também estão disponíveis para o registro de dúvidas.

Anvisa e PNUD selecionam dois consultores para atuar na área de Alimentos

O período para recebimento dos currículos começa nesta segunda-feira (19/2) e termina na sexta-feira (23/2). Participe!

O Projeto de Cooperação Técnica Internacional entre a Anvisa e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) seleciona dois consultores, por tempo limitado, para apoiar a implementação de estratégias previstas no Programas Nacionais de Monitoramento de Alimentos.

Saiba mais nos editais abaixo:

[Edital 05/2024 - Projeto BRA 10/008](#)

[Edital 06/2024 - Projeto BRA 10/008](#)

Se o seu perfil profissional for adequado às qualificações acadêmicas e profissionais exigidas, favor seguir as orientações do Item 9 dos editais.

Caso haja dificuldade no preenchimento dos formulários de inscrição, favor enviar e-mail para ugp@anvisa.gov.br

O período para preenchimento dos formulários disponibilizados nos editais será de 19 a 23/2/2024.

Fonte: [Anvisa](#), em 19.02.2024.